



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### TERMO ADITIVO Nº 2/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS – LFDA/RS E A EMPRESA MEC-Q COMÉRCIO DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **MEC-Q COMÉRCIO DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.513.486/0001-30, sediada na Rua Francisco Bonilha, nº 19, bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, CEP.: 09060-550, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mario Francisco Cia**, portador da Cédula de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 090.232.978-22, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001225/2018-94**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Nos termos da cláusula **segunda** – **vigência do contrato**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **05/09/2021** a **04/09/2022**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Nos termos da cláusula **sexta** - **Reajuste**, a partir da assinatura deste instrumento, reajusta-se os valores consignados em contrato em **8,994650%**, conforme variação do índice IPC-A/IBGE no período de 08/2020 a 07/2021. Desta forma, os novos valores contratuais passam a ser aqueles apresentados na tabela abaixo:

- LOTE 01 -					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Calibração RBC de <b>dispensadores</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1mL a 1mL - 0,10% 1mL a 10mL - 0,05% 10mL a 100mL - 0,02% nas faixas de 1,0 a 100 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS</b> .	Calibração	20	R\$ 250,89	R\$ 5.017,80
02	Calibração RBC de <b>dispensadores</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1mL a 1mL - 0,10% 1mL a 10mL - 0,05% 10mL a 100mL - 0,02% nas faixas de 1,0 a 100 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - <b>São José/SC</b> .	Calibração	10	R\$ 183,98	R\$ 1.839,80
03	Calibração RBC de <b>micropipetas monocanal</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% 2,0µL até <5µL - 2% 5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000 µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS</b> .	Calibração	200	R\$ 111,51	R\$ 22.302,00
04	Calibração RBC de <b>micropipetas monocanal</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% 2,0µL até <5µL - 2% 5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - <b>São José/SC</b> .	Calibração	60	R\$ 148,67	R\$ 8.920,20
05	Calibração RBC de <b>micropipetas multicanal com 12 canais</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% 2,0µL até <5µL - 2%	Calibração	35	R\$ 509,75	R\$ 17.841,25

	5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000 µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS.</b>				
06	Calibração RBC de <b>micropipetas multicanal com 8 canais</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% 2,0µL até <5µL - 2% 5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000 µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS.</b>	Calibração	35	R\$ 382,30	R\$ 13.380,50
07	Calibração RBC de <b>vidrarias de laboratório</b> , com volumes fixos. Calibrar no valor nominal da vidraria. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de 0,02% nas faixas de 1 mL a 2000 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS.</b>	Calibração	400	R\$ 69,69	R\$ 27.876,00
08	Calibração RBC de <b>vidrarias de laboratório</b> , com volumes fixos. Calibrar no valor nominal da vidraria. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de 0,02% nas faixas de 1 mL a 2000 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - <b>São José/SC.</b>	Calibração	200	R\$ 139,38	R\$ 27.876,00
09	Calibração RBC de <b>tituladores (inclui buretas de vidro e buretas digitais)</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1 até 1mL - 0,10% 1mL até 10mL - 0,05% 10mL até 50mL - 0,02% nas faixas de 0 a 50 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS.</b>	Calibração	10	R\$ 113,37	R\$ 1.133,70
10	Calibração RBC de <b>tituladores (inclui buretas de vidro e buretas digitais)</b> , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1 até 1mL - 0,10% 1mL até 10mL - 0,05% 10mL até 50mL - 0,02% nas faixas de 0 a 50 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - <b>São José/SC.</b>	Calibração	10	R\$ 113,37	R\$ 1.133,70
<b>Valor estimado total para o Lote 01</b>					<b>R\$ 127.320,95</b>

- LOTE 03 -					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de <b>balanças analíticas</b> , com carga máxima até 250 g. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 1 mg - 250 g. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,8 mg em 250 g. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS</b>	Calibração	25	R\$ 191,80	R\$ 4.795,00
15	Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de <b>balanças analíticas</b> , com carga máxima até 250 g. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 1 mg - 250 g. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,8 mg em 250 g. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - <b>São José/SC.</b>	Calibração	20	R\$ 172,83	R\$ 3.456,00
16	Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de <b>balanças semi-analíticas</b> , com carga máxima variando de 1 kg até 6 kg. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 0,01 g a 6kg. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,2 g em 10 kg. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – <b>Porto Alegre/RS</b>	Calibração	30	R\$ 223,01	R\$ 6.690,30
17	Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de <b>balanças semi-analíticas</b> , com carga máxima variando de 1kg até 6kg. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 0,01 g -10 kg. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,2 g em 10 kg. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - <b>São José/SC.</b>	Calibração	15	R\$ 223,01	R\$ 3.345,15
<b>Valor estimado total para o Lote 03</b>					<b>R\$ 18.287,05</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste aditamento, no valor estimado anual de **R\$ 145,608,00 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000 e 0144000000

Programa de Trabalho: 169059 e188778

Elemento de Despesa: 339039.17

PI: FUNLABB e FUNLABBRO

Nota de Empenho: 2020NE800465 e 2020NE800593

4. **CLÁUSULA QUARTA** – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA** – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Mario Francisco Cia	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Testemunha
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe Setor de Compras e Contratos**, em 03/09/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 03/09/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Gestão de Contratos**, em 03/09/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16846578** e o código CRC **5B22B41F**.